

**A T A   N.º. 4/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA REALIZADA NO DIA  
09 DE FEVEREIRO DE 2017. -----**

- - - Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. Verificaram-se as faltas do Sr. Presidente da Câmara Jorge Salgueiro Mendes e do Sr Vereador José Temporão Monte, ambas por motivos profissionais, tendo as mesmas sido justificadas por unanimidade. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Vice-Presidente, declarou aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não se verificando quaisquer intervenções, o Sr. Presidente em exercício avançou para o período da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26 JANEIRO DE 2017 E 03 FEVEREIRO 2017** \_\_\_\_\_

As atas foram ambas aprovadas por unanimidade. Os Srs. Vereadores Manuel Lopes e Mário Rui Oliveira não tomaram parte na votação de aprovação da ata da reunião de Câmara de 26 de janeiro e a Sra Vereadora Elisabete Domingues na de 03 de fevereiro, por não terem estado presentes nas mesmas \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA APOIO AO TRATAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DURANTE O ANO 2017 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO;**

O Sr. Presidente em exercício explicou que esta aquisição de serviço é para apoio ao serviço do parque de estacionamento durante os sábados, domingos, feriados e férias do pessoal afeto ao parque de estacionamento. Solicitou a palavra a Sra Vereador Anabela Rodrigues para perguntar qual o motivo pelo qual esta realidade não se reflete na informação do ponto, pois nela apenas se fala na necessidade de contratar para o tratamento de dados estatísticos dos parques de estacionamento. O Sr. Presidente em exercício explicou que face à escassez

## ATA Nº. 4/2017

dos recursos humanos, a pessoa a contratar também assumiria essas funções. Não concordando com os termos da formulação da proposta, a Sra Vereadora Anabela Rodrigues que salientou nada ter contra a contratação, solicitou que o ponto fosse retirado da Ordem do Dia e levado à próxima reunião de Câmara. O Sr Presidente em exercício explicou que a realidade diária das tarefas a realizar, obriga muitas vezes a que os funcionários sejam polivalentes, pelo que colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por maioria, com o voto contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, com a seguinte declaração de voto: -

*" DECLARAÇÃO DE VOTO*

*Votamos contra por entender que a proposta está mal formulada e pouco clara relativamente aos serviços a prestar pela pessoa em causa.*

*Segundo o Presidente em exercício, a necessidade do serviço prende-se com o parque e não apenas com os tratamentos estatísticos dos dados.*

*Deixamos bem claro que o nosso voto contra em nada está relacionado com o prestador de serviço mas sim com o modo como a proposta é formulada e votada em reunião de Câmara."*

**PONTO 3 - FEIRA SEMANAL - PEDIDOS DE AUMENTO DE ÁREA;** \_\_\_\_\_

Por várias vezes já foram submetidos à reunião de Câmara os pedidos de aumento de área dos lugares de feira por não estarem previstas estas situações no Regulamento. Trata-se agora de oito lugares vagos que serão divididos por onze feirantes de acordo com o quadro se se apresenta. Foram aprovados por unanimidade os seguintes aumentos de área de lugar de feira, com efeitos para o próximo período de pagamento: \_\_\_\_\_

Lugar vago	Área m2	Ocupação	Requerente	Atividade	Lugar	Área m2	Área pretendida	Área total
42	65	Vestuário	Maria Celeste C. Fernandes	Vestuário	41-A	59	45	<b>104</b>
			Maria Conceição S. Quintas	Decoração	43	45	10	<b>55</b>
			José Maria Gomes Mano	Vestuário	44	45	10	<b>55</b>
223	23	Alambiques e outros	Manuel Correia Fernandes	Cutelaria	222	45	12	<b>57</b>
			Maria José M. Oliveira	Cutelaria	225	25	11	<b>36</b>
2	39	Vestuário	Ana Glória A.P. Marques	Miudezas	1	42	39	<b>81</b>
208	43	Florista	António Lebreiro Gomes	Frutas/Legumes	207-A	38	43	<b>81</b>
39	45	Vestuário	Henrique Gabriel S. Vieira	Vestuário	39-A	45	45	<b>90</b>
253	69	Vestuário	Maria Glória F. P. Caridade	Vestuário	254	68	69	<b>137</b>
241	10	Florista	Maria Conceição R. V. Boas	Florista	238	20	10	<b>30</b>
77	20	Vestuário	Maria de Fátima F. Portela	Vestuário	76	32	20	<b>52</b>

**PONTO 4 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL NO DIA 1 NOVEMBRO;** \_\_\_\_\_

## A T A Nº. 4/2017

O Sr. Presidente em exercício explicou que a Associação de Feirantes do Distrito do Porto Douro e Minho solicitou autorização para que se realizasse no dia 1 de Novembro a feira semanal de Valença. Sendo esse dia, por tradição, o dia de realização das Feira dos Santos de Cerdal, que pela sua dimensão e popularidade, atrai milhares de visitantes e onde participam inclusivamente muitos dos feirantes da feira semanal, não faz sentido fazer concorrência a esse evento. Após ponderação e ainda sugestão de que o Regulamento da Feira fosse revisto para deixar claro algumas partes menos explícitas, foi aprovado por unanimidade não autorizar a realização da feira semanal na quarta-feira, dia 1 de novembro 2017. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 - CIM ALTO-MINHO - PAGAMENTO DE QUOTAS;** \_\_\_\_\_

Trata-se do pagamento das quotas do Município na CIM Alto-Minho, relativamente ao ano 2017, tendo o ponto sido aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA;** \_\_\_\_\_

Apesar de ter sido colocadas à escolha do Município na reunião de Câmara de 2 de Dezembro passado, duas versões possíveis para formalizar a cooperação que tem vindo a existir com a Autoridade Tributária, esta veio solicitar que se aprovasse a versão A do protocolo e não a versão B. As versões diferem no que diz respeito aos recursos humanos, pois na versão A refere-se a uma equipa específica sob a tutela do Vereador com competência na área de Finanças e o Chefe de Serviço de Finanças, quando a versão B previa funcionários exclusivamente em regime de mobilidade. O Sr Vereador Luis Bandão tomou a palavra para comentar que neste caso, a A.T. não deveria ter colocado duas versões à escolha, pois agora vem impor uma versão internamente exigida e sobrepor-se a uma decisão da Câmara. No entanto após ponderação, foi aprovada por unanimidade a versão A do protocolo, revogando assim a deliberação da reunião de Câmara de 02/12/2016 sobre a mesma matéria. \_\_\_\_\_

**PONTO 7 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA 2016/2017;** \_\_\_\_\_

À semelhança dos anos anteriores, submete-se à reunião de Câmara a atualização dos escalões para os alunos que beneficiam do apoio escolar, tendo o ponto sido aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 8 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL;** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou o pedido sendo que a dívida é relativa ao consumo de água e que se trata de um condomínio. Posto à votação, foi aprovado por unanimidade o

**A T A N.º. 4/2017**

pagamento em quatro (4) prestações da dívida objeto do processo 3244/2016 conforme solicitado na entrada n.º 380/2017. \_\_\_\_\_

**PONTO 9 - PISCINA MUNICIPAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE MENSALIDADE; \_\_\_\_\_**

Atendendo à situação clínica da requerente, foi aprovado por unanimidade isentar Cecília Sousa Barros do pagamento da mensalidade devida pela utilização da piscina municipal, conforme solicitado na entrada n.º 300/2017. \_\_\_\_\_

**PONTO 10 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: \_\_\_\_\_**

**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: \_\_\_\_\_**

Resumo Diário de Tesouraria de dia 08 de fevereiro corrente. Total de disponibilidades € 2.141.142,74 (dois milhões cento e quarenta e um mil cento e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos) . Ciente. \_\_\_\_\_

**b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. \_\_\_\_\_**

**c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS; \_\_\_\_\_**

Face ao pedido formulado pelo Sr Padre Gonçalo do Vale em nome do Centro Social da Paróquia de Cerdal para a ampliação do parque infantil da Creche de Cerdal, os técnicos do Município deslocaram-se ao local e calcularam que a área de piso com de 70 m2 corresponderia a um investimento em material na ordem dos três mil e quinhentos euros. Assim, propõe-se compartilhar a aquisição do material até 3.500€ (três e quinhentos euros) mediante apresentação de fatura. Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

Foi ratificado também por unanimidade o apoio ao evento Zumbaton organizado pela associação Mimos & Ternuras, que se traduziu pelo pagamento do serviço de segurança. \_\_\_\_\_

**e) CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES; \_\_\_\_\_**

Foram aprovadas e ratificadas por unanimidade as seguintes cedências de instalações e respectivas isenções de taxas: a Piscina Municipal para o Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, nos dias 6, 13, 20 e 27 de março 2017; o Pavilhão para o JUVALENÇA nos dias 4, 25 e 26 de fevereiro, 22 de abril e 17 de junho 2017; e ainda o pavilhão para o Valença Hóquei Clube, nos dias 22 e 29 de janeiro 2017. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. \_\_\_\_\_**

Não se verificou qualquer intervenção do público. \_\_\_\_\_

**PONTO 11 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos das disposições do nº3**

**A T A   N.º. 4/2017**

do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente em exercício e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por cinco páginas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_